



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de agosto de 2021** a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n.º 16, referente à reunião da Câmara Municipal de Óbidos do dia 23 de julho de 2021.
2. O elenco camarário tomou conhecimento da 21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da decisão do Presidente da Câmara de revogação da intenção de o Município de Óbidos exercer o direito de preferência na alienação do prédio rústico sito em Grotas, na freguesia do Olho Marinho, inscrito na matriz sob o artigo 221, da secção G da dita freguesia.
4. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo 3240, sito no lote 6 - Urbanização Vale Florido, em Trás do Outeiro, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
5. O executivo municipal, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara proferido em 30/07/2021, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deferiu o pedido de licença para realização de cerimónia de casamento na Praia d'El Rei.
6. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 3 de agosto de 2021, que, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aceitou a doação de bens alimentares da Pastelaria Rolo.
7. Por unanimidade, a Câmara deliberou isentar César Casimiro Rosa do pagamento da tarifa de saneamento e, bem assim, autorizar a devolução dos valores cobrados, por não existir coletor de saneamento público para a sua habitação, sita em Casal do Alvito - Gaeiras.
8. O executivo municipal, por maioria e tendo por base a proposta de decisão relativa à alienação de lotes no Parque Tecnológico de Óbidos, deliberou aprovar a adjudicação definitiva dos lotes 16 e 21, aos adjudicatários provisórios constantes da ata da Hasta Pública realizada em 28 de junho de 2021. A Câmara tomou ainda conhecimento da deserção do procedimento de hasta pública realizada relativamente ao Lote n.º 5, por não terem sido apresentadas quaisquer propostas no ato público, pelo que poderá o presidente da Câmara Municipal ordenar a reabertura de nova hasta pública, nas mesmas condições do deliberado pelo órgão executivo na sua reunião realizada em 28 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar no âmbito da Rede Cultura 2027.
10. Foi por unanimidade aprovada a proposta de constituição de Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre as entidades outorgantes do Protocolo de Cooperação no âmbito da Rede Cultura 2027.
11. Por unanimidade a Câmara concedeu à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Aboboriz de Amoreira um apoio financeiro no valor de 4.320,20 euros para execução de obras de restauro da igreja de Maria e José da Amoreira, incluindo o restauro de retábulo e tela. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do respetivo protocolo de colaboração.

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques